

Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 28 de Fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto n. 09, divulga:

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2011, acompanhada do Relatório de Atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Hélio Paiva Matos
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2012\28_fevereiro\02.doc/MS